

CENTRO PAULA SOUZA
ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Vulnerabilidade social e a relação com a criminalidade
Social vulnerability and the relationship with crime

Kayky Ruan Barbosa Carvalho ¹

Kemilly Raissa Soares Anselmo de Almeida ²

Lucas De Souza Barros ³

Júlia Vitória Santos Ribeiro ⁴

Vinícius Aquila de Souza da Silva⁵

Prof. Francis Augusto Guimarães⁶

Resumo: A vulnerabilidade social refere-se à condição em que certos grupos ou indivíduos encontram-se expostos a riscos sociais e econômicos, tornando-os mais suscetíveis a adversidades e desvantagens. A vulnerabilidade pode surgir devido a diversos fatores, como desigualdades econômicas, falta de acesso a recursos básicos, discriminação, exclusão social, entre outros motivos. É importante abordar a vulnerabilidade social de uma maneira inclusiva, implementando estratégias que abordem as causas fundamentais, como desigualdades estruturais, para criar uma população mais resiliente e menos propensa à criminalidade. As Intervenções devem ser eficazes e envolver políticas sociais, econômicas e educacionais, que busquem reduzir disparidades e promover a inclusão. O Brasil, devido à sua considerável extensão territorial, enfrenta uma série de desafios, entre os quais se destaca a problemática da vulnerabilidade social, cujos efeitos repercutem significativamente na sociedade.

Palavras-chave: Vulnerabilidade. Consequência. Social. Desigualdade. Sociedade. Criminalidade. Intervenções.

¹ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
juliavitoriaribeiro0305@gmail.com

² Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
kaykyruan34@gmail.com

³ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
kemillyralmeida@gmail.com

⁴ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
lucasbarrossouza@gmail.com

⁵ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
viniciusaquila07092005@gmail.com

⁶ Advogado. Professor da Etec Padre Carlos Leônicio da Silva.
francisguimaraes@yahoo.com.br

Abstract: *The Social vulnerability refers to the condition in which certain groups or individuals are exposed to social and economic risks, making them more susceptible to adversity and disadvantage. Vulnerability can arise due to various factors, such as economic inequalities, lack of access to basic resources, discrimination, social exclusion, among other reasons. It is important to address social vulnerability in an inclusive way, implementing strategies that address the root causes, such as structural inequalities, to create a more resilient population that is less prone to crime. Interventions must be effective and involve social, economic and educational policies that seek to reduce disparities and promote inclusion. Brazil, due to its considerable territorial extension, faces a series of challenges, among which the problem of social vulnerability stands out, the effects of which have a significant impact on society.*

Keywords: *Vulnerability. Consequence. Social. Unevenness. Society. Crime. Interventions.*

1 INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade social é um tema complexo e, descreve a condição de certos grupos ou indivíduos que enfrentam maior suscetibilidade a adversidades devido a uma série de fatores, como falta de recursos econômicos, acesso limitado à educação, discriminação, desigualdades estruturais e ausência de apoio social. Essa vulnerabilidade pode criar um ambiente propício ao surgimento da violência.

Vamos abordar como essa falta de acesso afeta a sociedade, desde até falta de oportunidades para as pessoas naturais e até mesmo a criminalidade, um dos maiores problemas do nosso país.

É importante ressaltar que a violência, embora, em muitos casos, associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades de cada grupo social, desencadeando comportamentos violentos.

É preciso também estabelecer uma ampla necessidade de interação entre o que deve e pode ser desempenhado pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade para a diminuição da vulnerabilidade social.

2 CONCEITO DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

A violência pode ser conceituada como a transgressão de normas sociais amplamente aceitas pela maioria de uma comunidade, representando uma afronta à integridade física ou moral, consagrada como inviolável pela sociedade

e, em alguns casos, respaldada pelo ordenamento jurídico, com vistas à salvaguarda do ser humano e do meio ambiente biológico.

Por sua vez, a criminalidade consiste na manifestação de condutas contrárias às disposições legais que visam inibir a violência, caracterizando a desobediência direta ou indireta aos preceitos legislativos materializados nas leis penais.

Diante da ausência de infraestrutura adequada no enfrentamento do crime, a sociedade brasileira passou a adotar uma postura de refém, empregando medidas defensivas como muralhas elevadas, guaritas, sistemas de monitoramento por câmeras, cães de guarda e segurança personalizada, entre outros. Na prática, a população passou a recorrer ao método mais primordial conhecido: o temor.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 CONCEITO

Visto que desde 1990, o conceito de vulnerabilidade social vem, não apenas sendo discutido, mas ganhando espaço em debates e artigos de maneira significativa nas áreas de saúde pública e assistência social. É fato que a vulnerabilidade social é ser ligada às minorias, por serem constituídas de um grupo de indivíduos desprotegidos, muitas vezes, até do poder público e, conseqüentemente, não têm acesso a condições mínimas que, em teoria, são garantidas pelos seus Direitos Humanos. Logo, conclui-se que o conceito de vulnerabilidade social está ligado à ideia de precariedade nas condições mínimas de vida.

Como dito anteriormente, a vulnerabilidade está ligada diretamente à saúde e este termo “vulnerabilidade social” surgiu como consequência da epidemia de Human Immunodeficiency Virus (HIV) / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (aids) e ele se refere as pessoas que apresentavam diversos sintomas referentes a esta doença. É perceptível que a sequência dos fatores está relacionada a saúde pública e o movimento dos direitos humanos. Isso fez com que a vulnerabilidade fosse inserida em discussões da saúde pública e acabou ganhando mais conhecimento sobre a sua existência, incluindo o conceito de epidemiológico de risco, os grupos e comportamentos de riscos.

O termo vulnerabilidade abrange outros tipos de conceitos, sendo eles designados por grupos ou indivíduos fragilizados de alguma forma, podendo ser juridicamente ou politicamente, que necessitam auxílio e proteção para garantir seus direitos. Ele é o principal alvo de auxílios fornecidos pelo governo, como o auxílio emergencial que foi um criado durante a pandemia do COVID-19 para garantir a renda mínima aos brasileiros em situações vulneráveis, eles estão em desvantagem em seus direitos básicos (renda, serviços, qualidade de vida, educação e saúde).

É importante atentar-se que o termo exclusão social supera o conceito de vulnerabilidade social, já que ela é utilizada para definir situações sociais, como a pobreza e marginalidade. Muitos pensam que a exclusão social é a mesma coisa que a pobreza, embora elas estavam se relacionando, a pobreza é uma relação ligada diretamente entre capital e trabalho. Já a exclusão social é entendida como parte das relações sócias, como a precarização do trabalho, desqualificação social, desagregação indenitária e desumanização da outra parte.

O termo Exclusão social foi utilizado durante um longo período, mas foi posteriormente substituído pelo conceito de vulnerabilidade social. Esse termo inicialmente estava relacionado as políticas sociais na maioria dos países e o papel que elas desempenham. Mas com novos estudos sendo realizados, trouxe diferentes sentidos.

De acordo com Silva e Pedersen, a vulnerabilidade social tem sido utilizada para descrever uma parte da população, que cresce a cada dia mais, que se encontram em situações completamente desfavorável caso for comparar com outros grupos populacionais, isso ocorre principalmente pelas modificações feitas no mercado de trabalho.

3.2 RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE

É fato que, no meio dos muitos problemas sociais, encontra-se a criminalidade. Por esse motivo, o assunto vem tendo destaque garantido em estudos acadêmicos e políticas públicas. Os prejuízos decorrentes de atos ilícitos e a perda do bem-estar coletivo na sociedade trazidos pelo aumento na ocorrência de crimes comprovam a importância de, não apenas realizar debates, mas conseguir soluções possíveis para contornar tais situações.

Decorrentes disso, vários estudos surgiram evidenciando que há sim uma correlação entre a desigualdade de renda e as taxas de criminalidade. A correlação dos dados Gini [medida de desigualdade e concentração de renda] com os indicadores de segurança pública apontam uma relação proporcional: quanto maior a desigualdade, maior o índice de criminalidade. “A desigualdade de renda coloca para a margem do sistema produtivo parte da população, favorecendo, por sua vez, a realização de atividades ilegais como forma de sobrevivência” explicam os pesquisadores.

O estudo mostra que há também uma relação proporcional entre o desenvolvimento econômico municipal e a taxa de roubo: quanto maior o nível de renda e de desenvolvimento econômico, maior é o retorno dos crimes contra o patrimônio, pois fornece maiores oportunidades para tais atividades.

Essas relações podem ser verificadas quando a criminalidade é analisada ao longo das regiões do Estado: há menor segurança pública nos municípios do litoral paulista, que possui altos índices de desigualdade, e os crimes contra o patrimônio estão concentrados nos municípios no entorno da capital, Campinas e ao longo das rodovias BR 116, BR 101 e SP 330, onde há altos índices de riqueza.

Entre 2010 e 2019 houve queda nos diferentes indicadores de criminalidade no Estado de São Paulo, o que indica sucesso nas políticas para redução das atividades ilegais. Quando são analisadas as populações, municípios mais populosos tendem a apresentar maiores taxas de roubo e furto e roubo de veículos (FRV) por 100 mil habitantes.

Houve reduções relevantes das taxas de homicídio em diversas regiões administrativas (RAs) paulistas, com as menores taxas nas RAs de Barretos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. As únicas RAs com taxas acima de 10 por 100 mil habitantes foram as de São José dos Campos e Registro, mesmo com a redução experimentada no período. Apenas três RAs apresentaram crescimento nas taxas de homicídio: Marília; São José do Rio Preto e Sorocaba.

Em 2019, as menores taxa de roubo e FRV ocorreram nas RAs de Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Araçatuba, Marília e Itapeva. Entre as RAs com as maiores taxas de roubos e FRV estão as de Santos e São Paulo,

com taxas bem acima das demais regiões. Campinas, São José dos Campos e Ribeirão Preto apresentaram taxas acima da média estadual.

É fato que pessoas expostas a criminalidade têm mais dificuldade em manter empregos. Mulheres vítimas de violência doméstica, por exemplo. Isso, por consequência, afeta diretamente os resultados econômicos, tais como o nível de renda e emprego, e, ainda outros indicadores não econômicos, como desempenho escolar.

A literatura teórica documenta que a relação entre vulnerabilidade socioeconômica é bidirecional: quanto maior a vulnerabilidade, maior a ocorrência de episódios de criminalidade. A má distribuição de riquezas, as crises econômicas, a destruição de sentimentos virtuosos são algumas das causas da criminalidade. A miséria é a pobreza levada ao máximo da intensidade. É a condição daqueles que tem ainda menos ou nada. Figurando dentro das mínimas condições de sobrevivência ou dignidade.

4 DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICA E CRIMINALIDADE

4.1 ESCASSEZ DE RECURSOS

A desigualdade de renda significa que algumas pessoas têm acesso a recursos psicológicos e sociais limitados, enquanto outras enfrentam privações. A falta de recursos básicos, como moradia adequada, alimentação adequada, cuidados de saúde e transporte, pode aumentar a vulnerabilidade social. Isso pode levar a situações em que as pessoas estão dispostas a cometer crimes para vivenciar suas necessidades básicas.

4.2 EXCLUSÃO SOCIAL

A desigualdade econômica pode levar à exclusão social, onde certos grupos ou indivíduos são marginalizados e não têm acesso a oportunidades educativas e de emprego. A falta de oportunidades educacionais e de emprego limita as perspectivas de desenvolvimento pessoal e profissional, aumentando a probabilidade de envolvimento em atividades criminosas como uma alternativa percebida para obter recursos e status social.

4.3 CÍRCULOS VICIOSOS DA POBREZA

A desigualdade de renda e a falta de oportunidades podem perpetuar um ciclo de pobreza. Sem acesso a uma educação de qualidade e oportunidades de emprego decente, as pessoas podem ficar presas em empregos mal remunerados e precários, o que dificulta a saída da pobreza. A falta de recursos financeiros e acesso limitado a serviços básicos podem aumentar a vulnerabilidade social e tornar as pessoas mais propensas a seguir os meios ilegais para sobreviver.

4.4 BAIXA AUTOESTIMA E FALTA DE PERSPECTIVA

A falta de oportunidades educacionais e de emprego pode afetar a autoestima e a autoconfiança das pessoas. Isso pode levar a um sentimento de desespero e falta de perspectiva para o futuro. A ausência de um horizonte claro pode levar à alienação social, desengajamento da comunidade e aumento da propensão ao envolvimento em atividades criminosas como uma forma de escapar da realidade e encontrar um senso distorcido de pertencimento.

4.5 DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Quando as oportunidades educacionais e de emprego são distribuídas de forma desigual na sociedade, certos grupos populacionais enfrentam barreiras que limitam seu acesso e avanço nestas áreas. Isso pode resultar em disparidades socioeconômicas, onde certos grupos estão mais expostos à vulnerabilidade social e, conseqüentemente, à criminalidade.

5 VIOLÊNCIA URBANA E VULNERABILIDADE SOCIAL

A relação entre violência urbana e vulnerabilidade social é complexa e multifacetada. Embora não seja possível estabelecer uma relação causal direta entre esses dois fenômenos, eles estão frequentemente interligados e influenciam-se mutuamente. A vulnerabilidade social pode aumentar a probabilidade de ocorrência de violência urbana e vice-versa.

A vulnerabilidade social refere-se às condições em que certos grupos ou indivíduos se encontram, tornando-os mais temperamentais a enfrentar adversidades, incluindo a violência. Alguns fatores que provocaram a vulnerabilidade social são a pobreza, a desigualdade econômica, a falta de acesso a serviços básicos, a falta de educação, o desemprego, a exclusão e a exclusão social. Esses fatores podem criar um ambiente propício à violência

urbana. A falta de oportunidade pode levar ao envolvimento em atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, e ao aumento da criminalidade. A falta de acesso a serviços de qualidade, como saúde e educação, pode gerar queixa e marginalização, levando a comportamentos violentos como uma forma de expressão.

Por outro lado, a violência urbana também pode aprofundar a vulnerabilidade social. A criminalidade e o medo da violência obedeceram às comunidades, desestabilizando-as e afastando investimentos, serviços e oportunidades. A violência pode criar um ciclo vicioso em que a tristeza do tecido social e econômico de uma área leva a mais violência, agravando ainda mais a vulnerabilidade social.

Para combater efetivamente a violência urbana, é necessário abordar suas raízes abandonadas, incluindo a redução da desigualdade social, o acesso a serviços básicos, a promoção da educação de qualidade, a criação de empregos e oportunidades, bem como a melhoria da segurança pública. Além disso, é importante adotar uma abordagem holística que envolva a participação e o empoderamento das comunidades sustentadas, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

6 CONSEQUÊNCIAS DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Apesar de não ser um tema muito pautado no Brasil, a vulnerabilidade social é um problema que estamos encarando e que acaba nos afetando, tanto de forma direta quanto indireta.

6.1 CONSEQUÊNCIAS DIRETAS DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Uma pessoa que sofre com esse problema, acaba ficando sem oportunidades para ter um futuro, o que a acaba levando essa pessoa para o caminho ilícito, seja desde os mais comuns como tráfico ou drogas, como também os mais pesados, frutos de uma possível falta de oportunidades e influência.

6.2 CONSEQUÊNCIAS INDIRETAS DA VULNERABILIDADE SOCIAL

As pessoas que sofrem com a vulnerabilidade social, nem sempre vão seguir pelo caminho ilícito, seguindo sua vida como um cidadão de bem. Mas vinda de um passado desigual comparado com os de outras pessoas, acaba se moldando de forma diferente, causando impacto em relações sociais.

As pessoas que acabam sofrendo com essa conturbação no convívio social, acabam tendo uma mudança de realidade, que acaba mudando a pessoa, fazendo ela perder o rumo, podendo levar ela para as piores condições de vida, chegando até mesmo a Cracolândia.

A Cracolândia é uma região em São Paulo, Brasil, conhecida pelo alto consumo de drogas e vulnerabilidade social. A presença de vício e falta de acesso a recursos básicos aumenta a vulnerabilidade dos indivíduos, podendo levar a conflitos e comportamento violento em alguns casos. Além disso, a falta de infraestrutura e políticas adequadas pode contribuir para o aumento da violência na região. É importante abordar a questão de forma integrada, combinando esforços de saúde pública, assistência social e segurança para enfrentar os problemas relacionados à vulnerabilidade e violência na Cracolândia.

É uma discussão de saúde pública, assistência social e acolhimento. Nenhum ser humano gostaria de se submeter a este tipo de vida, o que leva as pessoas àquele lugar é o adoecimento psíquico, miséria, o preconceito, a falta de lugar e oportunidades. Então resolver o problema da Cracolândia é falar sobre moradia, empregabilidade, combate ao preconceito e violência, e principalmente, atendimento de saúde, as pessoas que vivem na Cracolândia são doentes, porque a droga já afetou o cérebro em diversas camadas e partes.

A grande maioria das pessoas não vão recorrer a violência para sair do estado de vulnerabilidade, e sim procurar outros meios, como pedir ajuda ou vender doces e águas pelas ruas.

Segundo o filósofo Thomas Hobbes, o homem precisa de um Estado forte, pois a ausência de um poder superior resultava em guerra. O ser humano, como um ser egoísta, se submete a um poder maior, para que possa viver em paz e ter condição de prosperar. Conforme Hobbes dizia, o “homem é o lobo do próprio homem”, portanto, ele é capaz de colocar em risco a sua própria espécie. Por instintos de autopreservação e egoísmo, o ser humano tenderia a entrar em conflitos e guerras. No estado de natureza do ser humano, os homens podem todas as coisas e utilizam-se de todos os meios para atingi-las. Conforme Hobbes, os homens são maus por natureza (o homem é o lobo do próprio homem), pois possuem um poder de violência ilimitado.

Onde o indivíduo nasce, cresce e mora não define a vida delituosa dele, a mãe solteira da comunidade, por exemplo, não vai assaltar por conta da sua condição financeira, mas o político milionário que estaria em uma condição financeira “favorável”, se corrompe e rouba o dinheiro público. Então a condição social do indivíduo não vai influenciar ele a cometer crimes. O que faz as pessoas cometerem crimes é a condição racional. 80% das pessoas de comunidades são honestas, e só uma pequena parcela, que faz parte do crime organizado, contribuem para a criminalidade.

“Acreditar que todos podem ser ressocializados é uma visão simplista da realidade. Há pessoas com características e interesses tão específicos que tornam a tarefa de ressocializa-las praticamente impossível.

Por outro lado, é importante destacar que nem todos os caminhos que escolhemos na vida nos levam ao mesmo destino. Às vezes, um jovem de 16 ou 15 anos, envolvido no tráfico de drogas, pode ser atraído pela efervescência e pela ilusão de poder e riqueza que o acompanham. O sonho de conquistar as garotas mais bonitas do baile funk ou comprar um luxuoso cordão de ouro, no entanto, muitas vezes se mostra distante da realidade.

Na prática, o tráfico não é um negócio lucrativo para todos os envolvidos. A maioria dos participantes recebe cada vez menos remuneração, exceto os grandes chefões.

Contrariando expectativas, muitas pessoas descobrem que obtêm mais renda vendendo produtos nas praias, empreendendo de forma mais digna e honesta. Essa constatação revela a complexidade do ser humano e o fato de que cada indivíduo tem suas próprias aspirações e motivações.” Afirma Rodrigo Pimentel, ex-capitão do Bope.

7 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

As políticas públicas de prevenção à criminalidade desempenham um papel crucial na construção de sociedades mais seguras e justas. Por meio de estratégias multidisciplinares, tais políticas buscam endereçar as raízes socioeconômicas da criminalidade, promovendo educação, oportunidades de emprego e acesso à saúde mental. Além disso, programas de policiamento comunitário e medidas de ressocialização contribuem para fortalecer os laços

sociais e reduzir a reincidência criminal. A eficácia dessas políticas exige cooperação entre governo, comunidade e setores privados, visando criar um ambiente propício ao desenvolvimento humano e à prevenção de delitos.

7.1 COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E AO CRIME ORGANIZADO

Políticas públicas de prevenção à criminalidade também envolvem esforços para combater o tráfico de drogas, o crime organizado e a corrupção. Isso pode incluir o fortalecimento das instituições de segurança e justiça, a cooperação internacional, o desmantelamento de organizações criminosas e a implementação de leis e políticas mais efetivas nessa área.

É importante ressaltar que as políticas públicas de prevenção à criminalidade devem ser abordadas de forma integrada, envolvendo diferentes setores do governo, organizações da sociedade civil, comunidade e cidadãos em geral. Além disso, a avaliação constante dos resultados ajustados e das estratégias são essenciais para garantir a eficácia das medidas adotadas.

7.2 JUSTIÇA RESTAURATIVA

Essa abordagem busca envolver vítimas, agressores e comunidade no processo de resolução de conflitos e a reparação dos danos causados pelo crime. O foco está na reconciliação, na responsabilização do agressor e na reintegração da vítima na sociedade, por meio de medidas como mediação, conciliação e programas de reabilitação.

7.3 CICLOS DA JUSTIÇA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA



7.4 PREVENÇÃO SITUACIONAL

Essa abordagem concentra-se em modificar o ambiente físico e social para reduzir oportunidades de crime. Isso inclui a implementação de medidas de segurança, como iluminação adequada, câmeras de vigilância e projetos urbanos que favoreçam a visibilidade. Além disso, estratégias como controle de acesso a áreas sensíveis e parcerias com a comunidade para fortalecer a vigilância colaborativa são essenciais. Ao direcionar a atenção para elementos específicos do ambiente, essa abordagem visa dissuadir potenciais infratores e promover espaços mais seguros.

7.5 PREVENÇÃO SOCIAL

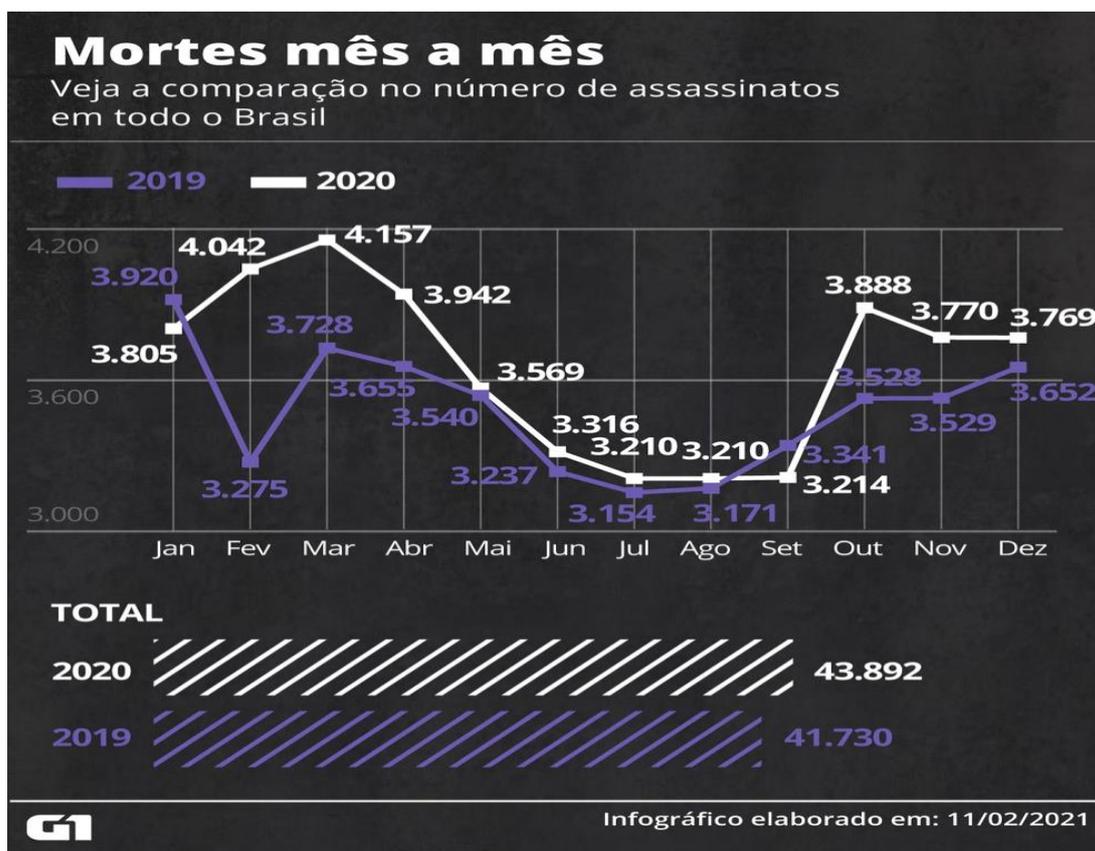
Essa abordagem busca lidar com as causas subjacentes dos comportamentos criminosos, visando melhorar as condições sociais e reduzir fatores de risco. Essa abordagem inclui programas de educação, capacitação profissional e acesso a oportunidades econômicas para comunidades vulneráveis. Além disso, intervenções para fortalecer os laços familiares, promover a inclusão social e melhorar o acesso a serviços de saúde mental são fundamentais. Ao investir na resolução de problemas sociais, a prevenção social busca criar ambientes mais equitativos, reduzindo a propensão à criminalidade.

7.6 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

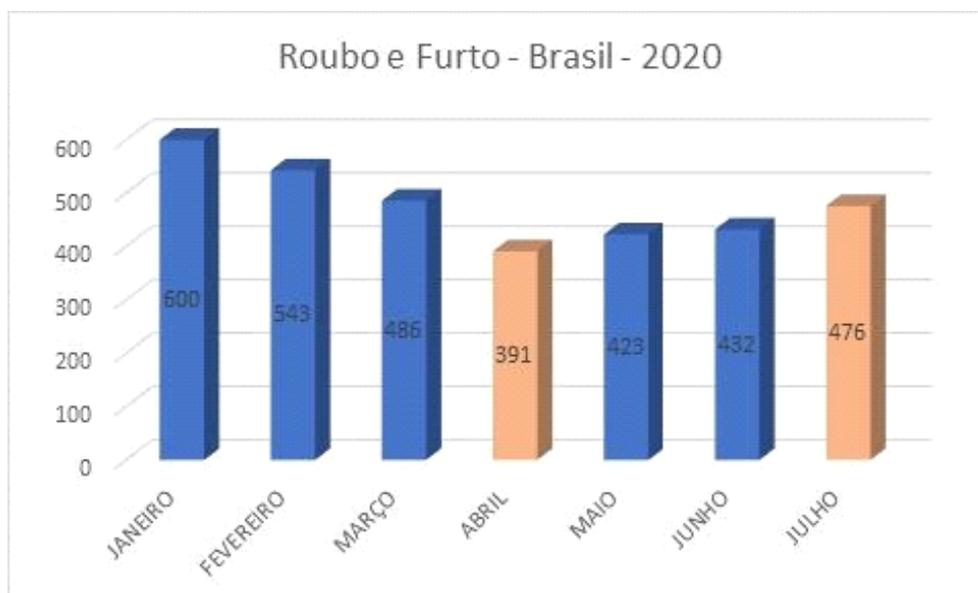
Essa abordagem envolve a proximidade entre a polícia e a comunidade, com o objetivo de estabelecer laços de confiança, aumentar a colaboração mútua e promover a participação ativa dos cidadãos na segurança pública.

8 GRÁFICOS

8.1 GRÁFICO DE HOMICÍDIOS



8.2 GRÁFICO DE ROUBO E FURTO



9 COMO COMBATER

Por mais que seja um problema bem grande e presente, há algumas formas de se combater esse problema. No Brasil, o nosso governo oferece uma demanda de programas sociais, como o cadastro único, bolsa família, Pronatec, bolsa verde e por mais que não seja bem um programa, o auxílio emergencial também auxilia as pessoas.

Existe outras maneiras para melhorarmos as condições de famílias, que por algum motivo, passam por alguma dificuldade (vulneráveis), uma dessas formas é, extinguir os preconceitos, tendo uma boa base familiar e o estado fornecendo uma boa educação, investir em uma educação de primeira é uma atitude que pode contribuir bastante, pois o acesso à cultura e à informação leva ao amadurecimento intelectual, a educação atrelada a uma boa orientação e capacitação profissional pode proporcionar boas oportunidades, aumentando as chances de ter o primeiro emprego.

Implantando políticas que de fato, funcionem (raça, etnia, sexualidade, assim inserindo eles na sociedade), programas sociais como o Cadastro Único, Bolsa Família, Pronatec, Bolsa Verde e, até mesmo, o Auxílio Emergencial ajudam a minimizar os agravantes. É necessário implementar políticas contra os preconceitos de cor, raça, etnia e de gênero, a fim de inserir esses indivíduos na sociedade e zelar pelos seus direitos. O investimento em cultura e esporte também é uma ótima alternativa, pois ajuda crianças e jovens a encontrarem um propósito e terem perspectivas positivas.

A forma para combater-la já está em vigor, sendo comprovadas e testadas na América latina, como os programas de intervenção infantil, para educarmos as crianças a não entrar no mundo do crime, a polícia é uma boa forma e eficaz, mas contra a alta criminalidade e más condições de trabalho, lidar com tamanha quantidade de crimes no Brasil, pode acabar sendo mais complicado. Porém, por mais que as condições de vulnerabilidade social no Brasil sejam preocupantes, ainda há esperança de tornarmos esse país mais justo e igualitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o termo “Vulnerabilidade social” está ligado a várias áreas, como saúde pública, situação socioeconômica, minorias desprotegidas, saneamento precário, meios de subsistência inexistentes, ausência de ambiente familiar, entre outras. Logo, conclui-se que o conceito de vulnerabilidade social está ligado à ideia de precariedade nas condições mínimas de vida.

A diferença entre pobreza e exclusão social é que a pobreza está relacionada ao bem-estar, mais diretamente entre o capital e o trabalho. A

exclusão social está associada com a precarização do trabalho, desqualificação social, desagregação indenitária e desumanização da outra parte.

A relação da criminalidade com a vulnerabilidade social é que de fato, muitos problemas sociais se encontram na criminalidade. Estudos mostram que há uma relação entre a taxa de criminalidade e desigualdade de renda. Pode-se dizer que uma das causas da criminalidade seria as crises econômicas e má administração pública.

Esses problemas somados a atual situação do país, acaba gerando transtornos e dificuldade na vida de cada um, o que leva ao aumento da pressão que a sociedade exerce tanto diretamente e indiretamente sobre o indivíduo que no fim acaba entrando na criminalidade, o que por muita das vezes se torna um ciclo vicioso. Enfim, a violência e a vulnerabilidade social estão profundamente ligadas, exigindo abordagens integradas que considerem uma variedade de fatores. A construção de sociedades mais justas e igualitárias é fundamental para romper o ciclo de violência e criar comunidades mais resilientes e seguras.

4 REFERÊNCIAS

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK.

<https://gestrado.net.br/verbetes/vulnerabilidade-social/>

<https://www.oxfam.org.br/blog/vulnerabilidade-social-no-brasil-como-anda-o-amparo-a-populacao/>

<https://youtube.com/shorts/slxQynJI0hQ?si=UBqTcLibj5bVV9-H>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-papel-estado-segundo-thomas-hobbes.htm>

<https://jus.com.br/artigos/73811/crime-e-criminalidade>

<https://www.oxfam.org.br/blog/vulnerabilidade-social-no-brasil-como-anda-o-amparo-a-populacao/#:~:text=Programas%20sociais%20como%20o%20Cadastro,e%20zelar%20pelos%20seus%20direitos.>

Abramovay, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: Desafios para políticas públicas.** UNESCO BRASIL. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO, 9º andar. 70070-914 (Brasília – DF): UNESCO, BID, 2002.